



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE INFÂNCIA E
JUVENTUDE**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ENCONTRO CRIANDO ESPAÇOS NA REDE DE ATENÇÃO:
UM CAPS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Responsável: Gilberto Lucio da Silva – Analista Ministerial em Psicologia

INTRODUÇÃO

O presente relatório registra a avaliação quantitativa e qualitativa do Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: Um CAPS para crianças e adolescentes, realizado no Cine Teatro Apolo, no município de Palmares, em 01 de junho de 2016, com a presença de 87 participantes, entre membros do MPPE e profissionais da rede de atenção psicossocial dos municípios de Palmares, Água Preta, Xexéu, Belém de Maria, Catende, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Jaqueira, Quipapá e São Benedito do Sul.

Em conformidade com os principais objetivos do projeto, se buscou:

- a) A promoção do direito à saúde de crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial e ações que visem à detecção precoce dos agravos em saúde mental, a prevenção do abuso de drogas e a garantia do serviço de atendimento especializado aos usuários/dependentes;
- b) O mapeamento da rede de atenção básica em saúde mental, atenção psicossocial especializada, atenção em urgência e emergência, atenção residencial de caráter transitório, atenção hospitalar especializada e outros componentes da rede de atenção disponíveis no território

- c) O levantamento de dados sobre situação de atendimento à população de cada circunscrição ministerial, com destaque para as demandas detectadas e não acolhidas pela rede existente;
- d) O estímulo à capacitação de agentes públicos ao enfrentamento do problema;
- e) A divulgação das boas práticas desenvolvidas por membros do MPPE.

A equipe do CAOPIJ-MPPE, juntamente com a Promotoria de Justiça de Palmares, ficou responsável pela logística e organização do evento, que foi positivamente avaliada pelos participantes, conforme destacam os resultados estatísticos inclusos neste relatório.



PROGRAMAÇÃO

O Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção em Palmares cumpriu estritamente a programação inicialmente projetada. A mesa de abertura contou com a presença dos promotores de justiça Dr. João Paulo Pedrosa Barbosa, coordenador da Circunscrição Ministerial de Palmares, Dra. Carolina de Moura Cordeiro Pontes, Promotora de Justiça de Palmares, Dra. Vanessa Cavalcanti de Araújo, Promotora de Justiça de Água Preta, da palestrante convidada, Dra. Aline Daniela Florêncio Laranjeira, Promotora de Justiça de Buenos Aires, e do coordenador do CAOPIJ/MPPE, Dr. Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda, que delineou a missão institucional do CAOPIJ, e os principais objetivos do projeto.

Os trabalhos foram iniciados com a apresentação das Normativas para a Estruturação da Rede de Atenção em Saúde Mental Infantojuvenil, pelo analista ministerial em psicologia Gilberto Lucio da Silva, e após um breve intervalo, teve lugar a palestra “A experiência de Arcoverde/Ibimirim”, proferida pela promotora de justiça, Dra. Aline Laranjeira, que enfatizou a necessidade de identificar os parceiros locais em cada contexto para estimular o que nomeou a “ativação da rede”, resultando na estruturação e na normatização dos fluxos de atendimento em saúde, em conformidade com o dimensionamento de cada comarca, em termos de pequeno, médio ou grande porte.

No último momento do encontro, a plenária participou ativamente com perguntas e observações sobre os conteúdos apresentados nas palestras, e colaborou com a Oficina de Mapeamento das redes de atenção psicossocial de cada município. Foram formados cinco grupos, e cada qual elegeu um relator para expor diante da plenária o resumo do trabalho realizado por sua equipe.

Registramos ainda a presença dos promotores de justiça, Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães (PJ Palmares), e Dr. Emmanuel Cavalcanti Pacheco (PJ Maraial e PJ Quipapá).

A saudação final foi feita pelo coordenador da Circunscrição Ministerial, Dr. João Paulo Pedrosa Barbosa.



Descrição da programação efetivamente realizada

08h00 – Inscrições e distribuição de material

08h30 – Abertura – João Paulo Barbosa (PJDC Palmares/MPPE)

08h45 – Apresentação do CAOP Infância e Juventude – Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda (CAOPIJ/MPPE)

09h00 – Vídeo: CAOPIJ 1998 - 2016

09h05 – Normativas para a Estruturação da Rede de Atenção em Saúde Mental Infantojuvenil – Gilberto Lucio da Silva (CAOPIJ/MPPE)

09h45 – Vídeo sobre saúde mental: O lugar do CAPSi

10h00 – Intervalo

10h20 – Experiência de Arcoverde/Ibimirim – Aline Daniela Florêncio Laranjeira (PJ Buenos Aires/MPPE)

11h00 – Plenária (Debate)

11h40 – Oficina de Mapeamento da Rede Municipal (equipamentos, programas e ações)

12h20 – Apresentação dos relatórios

12h50 – Encerramento

NORMATIVAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

Feita a apresentação do vídeo CAOPIJ 1998-2016, a mesa de abertura foi desfeita para que os promotores pudessem acompanhar a palestra “Normativas para a Estruturação da Rede de Atenção em Saúde Mental Infantojuvenil”. Realizada pelo analista ministerial em psicologia, Gilberto Lucio da Silva, esta incluiu a exposição do vídeo “O lugar do CAPSi”, elaborado especialmente para este projeto, a partir da reunião de experiências existentes na implantação da rede de atenção em saúde em outros estados brasileiros, com destaque para o Centro de Referência em Saúde Mental Infantojuvenil

(CERSAMI), sediado em Betim – MG, um dos primeiros CAPSi do país, precursor da política nacional de saúde mental infantojuvenil.

Em sua exposição, o psicólogo destacou que, embora o Ministério Público ocupe o lugar da Defesa na engrenagem do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), quando os direitos já foram violados e/ou há a evidente ameaça de violação de direitos individuais ou coletivos, cada vez mais é priorizado o entendimento de que é possível - e desejável - se posicionar no lugar da promoção, que inclui a análise, o atendimento e a prevenção via articulação em rede, de modo a produzir a cada momento a configuração mais próxima possível do ideal de funcionamento do SGD.



EXPERIÊNCIA DE ARCOVERDE/IBIMIRIM

Dra. Aline Laranjeira, PJ Buenos Aires, partiu do desafio de “ativar a rede” no município de Ibimirim – PE, para iniciar a elaboração de um fluxo de atendimento das pessoas portadoras de transtornos de saúde mental e com dependência de álcool e outras drogas naquela comarca.

Observando que é de praxe encontrar uma extrema desarticulação na maior parte das localidades no estado de Pernambuco, decidiu, como gosta de ressaltar, tecer (a rede) com as linhas disponíveis. Deste modo, priorizou a identificação de ações e serviços sem ônus para a administração municipal, mas que tendem a tornar o atendimento mais efetivo.

Uma dessas ações é a clara indicação, com apoio de material de divulgação impresso com baixo custo, do local e do horário específico em que cada cidadão com transtorno mental ou dependência de álcool e outras drogas pode ser atendido nos equipamentos existentes no âmbito da saúde e da assistência social (CREAS, CAPS, TFD). Por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o poder executivo municipal, foram estabelecidos prazos e sanções para o não cumprimento das ações.

Com o objetivo de proporcionar maior dignidade ao cidadão, a iniciativa se revelou uma intervenção simples e eficaz no sentido de qualificar os serviços existentes.



OFICINA DE MAPEAMENTO DA REDE MUNICIPAL

A plenária se organizou em cinco grupos, tomando por base a pertença ao município, e cada um dos grupos procurou registrar os equipamentos e serviços de saúde mental existentes na atenção ao público infantojuvenil e os problemas identificados em cada comarca na capacidade de atendimento à demanda.

Ao final dos trabalhos, um relator de cada grupo procedeu a leitura dos aspectos positivos e negativos da rede de seu município, procurando identificar os equipamentos existentes e indicando os serviços que são necessários, conforme especificado a seguir.

ÁGUA PRETA

Os profissionais da rede do município de Água Preta observaram que a rede local já conta, em termos de atenção socioassistencial e em saúde, com: 01 CRAS, 01 CREAS, 01 Conselho Tutelar, 1 CAPS I, 12 Unidades Básicas de Saúde, 1 Hospital Geral, 2 NASF, SAMU e Ambulatório.

Destacou-se a existência de conselhos municipais de Assistência Social, Educação, da Pessoa Idosa, da Juventude, da Mulher, da Pessoa com Deficiência e de Saúde.

Foi mencionado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças.

A gestão municipal inclui coordenadorias da Mulher, da Juventude e da Pessoa com Deficiência, e de uma equipe multidisciplinar para atender a demanda de LA e PSC.

Percebe-se a necessidade de contar com: Comunidade Terapêutica, CAPS Regional (AD e Infantojuvenil) e de Serviços de Convivência para Adultos e Idosos. De igual modo, os profissionais detectam ser necessário realizar mais encontros da rede com o Poder Judiciário e o Ministério Público, provocar maior engajamento dos conselhos municipais de políticas públicas no controle social, iniciar a construção do fluxo com a rede de atenção, incluir equipes técnicas no judiciário (psicólogo e assistente social), e priorizar concursos públicos para os profissionais que atuam nos equipamentos da rede de atenção.

CATENDE

A rede de atenção em saúde mental de Catende inclui: cobertura territorial de 87% das Unidades de Saúde da Família (USF), NASF, que tem enfatizado as ações ambulatoriais, Programa de Saúde na Escola, que desenvolve ações pontuais (campanhas), um ambulatório de psiquiatria, um ambulatório de psicologia, um CAPS I, que realiza o acolhimento da demanda infantojuvenil, um hospital municipal, de pequeno porte, que apresenta dificuldade no

atendimento de usuários com transtorno mental e/ou usuários de álcool e outras drogas, além do SAMU para suporte básico.

O SGD inclui a participação do Conselho Tutelar, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. E a rede socioassistencial possui 1 CRAS e 1 CREAS.

A comunidade terapêutica existente não atende a demanda infantojuvenil.

As principais necessidades apresentadas são: ampliação da cobertura das USF para alcançar todos os municípios, o redirecionamento das ações do NASF, de modo a incluir a prevenção e promoção da saúde, e do PSE, para atendimento dos eixos propostos para o programa, inclusive saúde mental, a implantação de um CAPSi, de um Centro de Convivência, de uma Unidade de Acolhimento Infantojuvenil Regional, de leitos de atenção integral em hospitais gerais, e de efetivação da Sala de Recursos na Educação.



JOAQUIM NABUCO

O município de Joaquim Nabuco possui em sua rede de saúde mental o Hospital Lídia Maria de França, 6 UBS, 1 NASF, o CEM (Consultórios Especializados na Mulher), 1 ambulatório de psicologia, 1 Centro de Convivência de Idosos (CCI), 1 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e o grupo dos Alcoólicos Anônimos.

Foram mencionadas as ONGs Casa dos Jovens, Creche do Divino Amor, Centro das Mulheres, Nabuquense Futebol Clube, e Centro de Educação Municipal, e registrada a existência do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, da Educação, da Saúde, da Assistência Social e da Pessoa Idosa, do Centro Mãe Coruja e da Coordenadoria Municipal da Mulher.

Se faz necessária a implantação de 1 CAPS I, 1 CAPSi, e 1 CAPSad, bem como de uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes, e a reativação da Casa da Juventude.

PALMARES

A estrutura da rede de saúde em Palmares inclui: 18 UBS em funcionamento e 01 UBS provisória no Quilombo, 2 NASF, 1 CAPS I, e um Hospital Regional que atende crianças com transtorno mental, mas não a demanda de álcool e outras drogas, 3 ambulatórios de psiquiatria, 03 ambulatórios de psicologia, sendo 1 infantil, e 1 psicólogo no Hospital Regional.

Foi destacado que desde 2007 foi pactuada a implantação de leito para atendimento psiquiátrico no Hospital Regional, mas que isso ainda não ocorreu.

Em termos de assistencial social, o município possui: 03 CRAS, 02 CREAS, 01 SCFV Crianças e Adolescentes, 01 SCFV Idosos, 1 Centro de Referência da Mulher, 1 Tenda da Cidadania, 01 Inspeção Escolar no Município (Educação), a Ação Social da Paróquia de Palmares (Acolhimento).

Compõem a rede o Conselho Tutelar, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o Ministério Público e a Vara Regional da Infância e da Juventude.

Há necessidade premente de que “saia do papel a pactuação da RAPS”.

QUIPAPÁ

O município de Quipapá possui 1 CRAS, 1 CREAS, 1 CAPS I e 1 NASF.

Os participantes entendem ser necessário conhecer melhor a rede, ampliar o contato com o Ministério Público, com o Poder Judiciário, com outros departamentos municipais, para compartilhamento dos serviços prestados.

LAGOA DOS GATOS

Os profissionais identificaram a presença na rede local de: 1 Unidade Mista em Saúde, 1 CRAS, 1 CREAS, 1 NASF, 4 USF, e do Conselho Tutelar.

Há necessidade de implantação de um CAPS e de creche.

BELÉM DE MARIA

O município possui 1 CRAS, 1 CREAS, 1 NASF e Conselho Tutelar.

Se faz premente a implantação de um CAPS e garantir a presença de psicólogo nas escolas municipais.

MARAIAL

A equipe identificou a existência de 1 CRAS, 1 CREAS e do Conselho Tutelar.

Necessita implantar um CAPS de referência e creches.



AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A partir dos dados das 55 fichas de avaliação individual devolvidas pelos participantes, podemos afirmar que a proposta Criando Espaços na Rede de Atenção foi muito bem acolhida pelos profissionais participantes do evento:

Quase a totalidade dos presentes (99%) avaliou a estrutura física disponível como sendo adequada (ótimo = 64%, bom = 35%), enquanto todos consideraram positiva a organização, alcançando percentuais de 64% de qualificação ótima e 36% de boa. Por seu turno, a metodologia foi considerada ótima (67%) ou boa (29%) pela maioria dos participantes.

A carga horária atendeu às expectativas de 89% dos avaliadores, mas 11% consideram que poderia ser ampliada, uma vez que foi tida como regular para 7% e insuficiente para 4%.

O atendimento às necessidades profissionais alcançou 91% nas avaliações, em que 49% consideraram como sendo ótimo e 42%, bom. A aplicabilidade dos conhecimentos apresentados contemplou 96% dos participantes que avaliaram o conteúdo como ótimo (58%) e bom (38%).

Em resposta às questões descritivas contidas no formulário de avaliação, os participantes destacaram ser esse um momento importante para:

- Pensar e discutir sobre possibilidades e equipamentos efetivos para atender crianças e adolescentes.
- Compreender o lugar ocupado pelo Ministério Público nas políticas voltadas para este público e as medidas judiciais cabíveis para intervir na implementação da rede de atenção.
- Conhecer as dificuldades dos pacientes em busca de um atendimento digno e qualificado e ter contato com depoimentos de usuários da rede de atenção psicossocial.
- Identificar as características de funcionamento do CAPS infantojuvenil.

Os elementos que mais contribuíram para a aquisição dos conhecimentos mencionados foram:

- Debate e trabalho em grupo (45%)
- Domínio da temática pelos palestrantes (44%)
- Conteúdo dos slides (34%)
- Vídeos sobre o funcionamento do CAPS (23%)
- Apresentação das funções e dos órgãos da rede (18%)
- Experiência prática de intervenção do Ministério Público (14%)



Como pontos a melhorar, 27% dos presentes ressaltou a necessidade de ampliar a divulgação do evento, o que impactou diretamente na avaliação de que faltou maior participação da rede de outros municípios (38%), em especial das áreas da Educação, da Assistência Social, das faculdades locais, do Poder Judiciário e de Promotores de Justiça de todas as comarcas convidadas.

Não menos importante, foi sugerida uma melhor organização da mesa de abertura do evento, de modo a garantir a apresentação de todos os componentes, facilitando a articulação com cada autoridade presente.

Outros pontos elencados incluem:

- Ampliação da carga horária e do tempo de debates.
- Realizar mais encontros em âmbito municipal sobre a temática da rede, com participação de gestores públicos e entidades prestadoras de serviço.
- Estimular o acompanhamento pelo MPPE das ações preconizadas para organização da rede e a fiscalização das gestões municipais no atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- Disponibilizar modelos e material de apoio à implantação dos fluxos de atendimento.
- Incentivar a capacitação continuada de profissionais da rede de atenção infantojuvenil.
- Incluir experiências do trabalho nas redes dos municípios participantes.



CONCLUSÃO

Se o ideal de uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Saúde Mental é demasiado ambicioso, a equipe do CAOPIJ/MPPE optou por focar um ponto de atenção, e partir de algum lugar na estruturação do Sistema de Garantias de Direitos (SGD). Deste modo, é possível não apenas sonhar com a RAPS, mas garantir a construção de ao menos um CAPS para a demanda específica deste grupo social.

Entendemos que o Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: Um CAPS para crianças e adolescentes, realizado em Palmares, proporcionou o primeiro passo para promover maior articulação intersetorial, com a divulgação das intervenções dos membros do MPPE, o estímulo à reflexão sobre as práticas e pressupostos estabelecidos.

Construir a rede de atendimento integrada é tarefa reconhecidamente difícil, mas se cada ator ou instituição fizer uma pequena parte daquilo que lhe compete, será possível atenuar vulnerabilidades e reduzir as várias formas de violência que podem afligir crianças e adolescentes.

Para além da "utopia" faz-se necessário garantir investimentos materiais e humanos com absoluta prioridade, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, aliados à vontade política, ao comprometimento cidadão e à colaboração de profissionais éticos, de modo a enfrentar o desafio constante de trabalhar de forma articulada, complementar, integrada e intersetorial.

Recife, 03 de junho de 2016.



Gilberto Lucio da Silva
Analista Ministerial em Psicologia
Matrícula 188.625-8